



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 19 de agosto de 2021.

À SAD com cópia à COMAP

Senhor Secretário,

Os presentes autos vieram a esta unidade para cotação de confecção de 09 (nove) faixas, para apoio às Eleições Suplementares 2021 no município de Campo Grande/AL da 20ª. Zona Eleitoral, conforme informação (0933289) e modelo (0933295).

Seguindo recomendação da IN nº 73/2020 com as atualizações trazidas pela IN nº 65/2021, fizemos pesquisa do serviço requerido na ferramenta Banco de Preços 0933425, com valor médio de R\$ 108,00. Contudo, entendemos que os valores ali coletados não traduzem a realidade do mercado local. Por isto, ainda no esteio da referida IN, esta unidade utilizou as propostas coletadas junto a empresas da área, conforme art. 5º, IV daquele normativo.

Ressalve-se que ante a natureza artesanal dos serviços, não foram obtidas propostas formais, utilizando-se capturas de telas do aplicativo *whatsapp* e informação da respectiva zona eleitoral, para demonstrar os valores coletados. Assim, **utilizando-se a média aritmética das propostas coletadas**, chega-se aos seguintes valores:

PRESTADOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
ANTÔNIO FAIXAS 0933794	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00
NILDSON FAIXAS 0933813		R\$ 125,00	R\$ 1.125,00
GRÁFICA DA HORA 0933583		R\$ 60,00	R\$ 540,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO		R\$ 85,00	R\$ 765,00

Desta forma, sugerimos. s.m.j, **a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, da Empresa GRÁFICA DA HORA, CNPJ: 256.947.91.0001-28, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e**

quarenta reais), devendo ser considerado ainda o exíguo íterim entre a data de hoje e a realização do pleito, submetemos à deliberação superior quanto à melhor forma de contratação para atender o interesse público.

Ressaltamos a necessidade de observância do limite legal para dispensa com fulcro Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para despesas relacionadas, para o caso de possível alteração nas demandas da Administração.

CatMat sugerido: 447260 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 19/08/2021, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 20/08/2021, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0933426** e o código CRC **CC4BE36E**.